



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**Decreto Legislativo nº 03/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo - Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Drº. Osvaldo Rodeiro Ramos – Clínico Geral de UBS Judite da Silva Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de março de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo  
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 26/03/2024  
38 de março

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Silvio de Souza Andrade**.